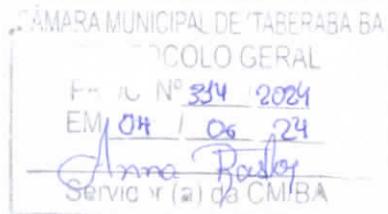




Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador abaixo assinado, com o devido consentimento do Plenário, solicita a inclusão nos registros legislativos desta Casa, da presente Moção de Congratulação em honra a todos os pastores evangélicos de Itaberaba, em alusão ao Dia Nacional do Pastor Evangélico, celebrado anualmente no segundo domingo do mês de junho, estendendo esta menção honrosa ao Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Itaberaba (COPALEI), que está organizando um evento comemorativo a esta data no próximo sábado, dia 8 de junho, no espaço Vila Mariana (antigo Ney Braga).

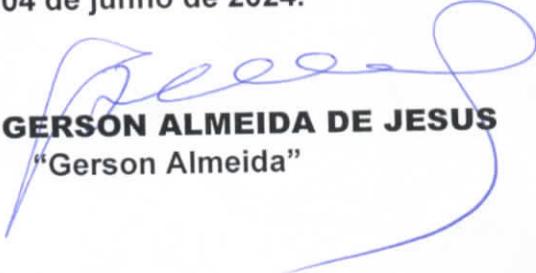
A data de 8 de junho reveste-se de significância singular, ao celebrar o incansável labor dos pastores evangélicos, sua dedicação e compromisso para com as comunidades religiosas. Os pastores desempenham uma função vital na orientação espiritual, no suporte emocional e na liderança comunitária, fomentando valores de fé, amor, esperança e solidariedade.

Destaca-se, ainda, a relevância dos serviços sociais prestados pelos pastores à comunidade, evidenciando a comunhão espiritual e a adoração a Deus através do serviço ministerial.

Esta homenagem não apenas reconhece o envolvimento e a dedicação dos pastores na coordenação das igrejas, mas também ressalta a sua dedicação diária ao cuidado e ensino da palavra divina aos fiéis, assim como àqueles que buscam se aproximar e compreender os preceitos do Senhor.

Submetemos, pois, à apreciação dos nobres pares, a presente Moção de Congratulação, que, após o cumprimento das formalidades regimentais cabíveis, seja encaminhada ao Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Itaberaba, solicitando sua ampla divulgação por meio de todos os canais de comunicação disponíveis do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.


Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**
"Gerson Almeida"